TC nº 72-004.148.15-64

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SMC. Serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial com monitoramento e manutenção de circuito interno de TV. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-004.148.15-64, 72-004.134.15-50, 72-003.641.15-02.

2.937ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 14/12/2017

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Pregão Eletrônico 31/SMC-BMA/2015.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, DOMINGOS DISSEI e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 9 de agosto de 2017.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-003.641.15-02.